



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 0209

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N° 060 /2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que objetiva criar funções públicas e autorizar realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

A SEME conta hoje com 149 (cento e quarenta e nove) professores estatutários, subdivididos em Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais (áreas específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Educação Física).

Desse quantitativo, alguns se encontram atuando nas funções de Diretor e Coordenador Pedagógico nas Unidades de Ensino, assim como, integrando o Setor Pedagógico da SEME.

Desta forma, a contratação destina-se aos profissionais do magistério para atuação nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e nos Programas de Extensão Educacional "Kennedy Educa Mais" e "Kennedy Educa Sempre", instituídos pelas Leis n° 1.303/2017 e 1.398/2019, respectivamente, assim como, de outros profissionais para atendimento das demandas multidisciplinares e de apoio técnico administrativo da SEME.

Renovando votos de respeito, na expectativa de que seja acolhida, coloco a presente proposta à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa, requerendo sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 002699/2024
25/11/2024 - 16:50:39
Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM N°060/24 E PROJETO DE LEI N°069/2024

Página 1 de 25



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 0305

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 069 /2024

CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criadas as funções públicas descritas no Anexo Único desta Lei para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Art. 2º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante cadastro reserva das funções públicas descritas no art. 1º, que será regido nos termos da Lei nº 1.072, de 14 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O exercício das funções públicas descritas no *caput* será formalizado através de contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SEME e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 22 de novembro de 2024.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROCESSO N° 26.99/26
FOLHA N° 04/08

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO
DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (SEME)

MAGISTÉRIO			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento educacional especializado na área de Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	10 CI* 35 CR*
PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério das séries iniciais em nível superior <u>um ou outro acrescido de</u> Curso com carga horária presencial igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, particulares de ensino ou filantrópicas de ensino, conveniadas com a SEDU ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva.			
ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual – INSTRUTOR DE BRAILLE Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia, <u>acrescido de</u> Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, <u>acompanhado de</u> Curso em Braille, com no mínimo 200 (duzentas) horas, realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.			
ATRIBUIÇÕES: O profissional deverá ter conhecimento em informática, realizar com eficiência o Plano de Atendimento Educacional Especializado, elaborar texto dentro das normas técnicas, ter conhecimento e aplicar as Grafias Braille, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias. Quando necessário trabalhar a assinatura e as atividades de vida independente.			



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva – INSTRUTOR DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Certificado de Curso de Instrutor com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Curso de LIBRAS ou Certificado de Proficiência Tradução e Interpretação de LIBRAS (PROLIBRAS), ou de Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	46 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos



PROCESSO N° 2699/24
FOLHA N° 06 085

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	30 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	60 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	11 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Biologia ou Diploma de Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Biologia devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Biologia.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	21 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Educação Física e registro no Conselho de Classe atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*





PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 09/08

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Geografia ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Planificação em Geografia ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em História ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Planificação em História ou Diploma de Licenciatura em Filosofia, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: História.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.



PROCESSO N° 2699/26

FOLHA N° 10/091

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	15 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Inglês ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação na Língua Inglesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Inglês.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Português ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação em Língua Portuguesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Língua Portuguesa

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do

Página 9 de 25



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Matemática ou Diploma de licenciatura curta em Ciências com Plenificação em Matemática devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Matemática.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – LEI N° 1.303/2017

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	10 CI* 41 CR*

PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP n° 1, de 15 de maio de 2006 ou Magistério das séries iniciais em nível superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; e Planejar e executar os trabalhos de acordo com os objetivos do projeto atendendo ao desenvolvimento integral da criança; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Substituir quando solicitado, atestados e licenças de docentes regentes de classe de acordo com a demanda da SEME.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – TERAPIA AQUÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer o programa de intervenção; Avaliar a condição física e cinesiológica-funcional específica do educando; Trabalhar com banhos de imersão e atividades aquáticas como a natação, hidroginástica e hidroterapia; Planejar e executar atividades de acordo com as especificidades de cada aluno; Utilizar os recursos de uma piscina preparada especificamente; Utilizar os princípios físicos da água com o intuito de reabilitação física em crianças com distúrbios diversos; Oferecer ao praticante uma melhora na qualidade de vida pelo aumento de força muscular, capacidades cardiorrespiratórias entre outras, todas realizadas no ambiente hídrico, com todas as vantagens que ele proporciona, como diminuição do peso corporal, menor impacto articular e maior resistência na execução de movimentos.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do





PROCESSO Nº 2699/26
FOLHA Nº 1308

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – DANÇA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Dança.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Transportar as ideias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, trabalhando o lúdico, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo; Manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando ações, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dança, ensaiando e dançando.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar;

PROCESSO Nº 26.991/24FOLHA Nº 14/08

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Dar suporte aos jogos estudantis; Realizar gincanas e outras formas de esporte e lazer.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

Página 13 de 25



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do



PROCESSO N.º 2699/24FOLHA N.º 16 105

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – MÚSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Música; ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Música, ou Licenciatura na Área de Educação um ou outro acrescido de Curso Técnico em Música.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Ter conhecimento para ensinar diversos instrumentos: teclado, flauta, violino e violão; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho dos estudantes, desenvolvendo atividades especificamente musicais tais como a interpretação de obras instrumentais e vocais; Acompanhar os alunos de músicas em apresentações dentro e fora do Município de Presidente Kennedy.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FACILITADOR DE OFICINAS – BALÉ ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – COREOGRAFIA	Salário Mínimo Vigente	20 horas	02 CI* 04 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Ensino Médio Completo e Curso na área de Coreografias/Ballet.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar papel de facilitador executando tarefas que vislumbre atividades de balé, atreladas à formação mínima para composição de grupos de balé; Registrar as atividades realizadas nos grupos; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Acompanhar os alunos em apresentações dentro e fora do Município.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – LEI N 1.398/2019			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	22 CR*
PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior <u>ou</u> Licenciatura Plena em Pedagogia <u>ou</u> Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) <u>ou</u> Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. <u>ou</u> Magistério das séries iniciais em nível superior, <u>ambos acrescidos de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos.</u>			
ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Estreitar relação do fazer pedagógico, do ideal ao real, transformando a escola em um espaço de sociabilidade, de transformação social e de construção de conhecimentos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Oferecer aos educandos a probabilidade de ampliar as competências necessárias para a aprendizagem dos conteúdos escolares, bem como a possibilidade de aumentar a consciência em relação à interação com o mundo, desenvolvendo a capacidade de participação social, no exercício da cidadania.			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ARTES Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01CI* 02 CR*
PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB <u>ou</u> Diploma de Bacharel <u>um ou outro acrescido de</u> Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.			
ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor			





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física) atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR**

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*





PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 2109

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

APOIO PEDAGÓGICO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPP – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/EJA PEDAGOGO Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	27 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma em licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar ou diploma de licenciatura em Pedagogia nos termos do Art. 14 § 1º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Desempenhar outras funções afins.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PSICOPEDAGOGO	R\$ 2.539,28	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; e Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional. A orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade. Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados. Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; criar estratégias para o exercício da autonomia (aquí entendida segundo a teoria de Piaget: cooperação e respeito mútuo); contribuir com análise do sistema em escola, instituições de ensino ou de reabilitação e histórica educacional, além de aplicação de alguns testes psicopedagógicos.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
SUPERVISOR PEDAGÓGICO EM ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – PSICOPEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Orientação Educacional e/ou Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Socializar o saber docente (troca de experiências) - Promover encontros semanais, para divulgação das ações pedagógicas desenvolvidas pelo projeto (experiências que obtiveram êxito). O supervisor planejará esse momento com convite-roteiro de apresentação, onde todos deveram ser informados no início do ano letivo. Os trabalhos apresentados poderão ser premiados de acordo com sugestões do corpo técnico. (Ex.: publicação em revistas, na internet, jornalzinho da escola, certificados de participação, entre outros); Discutir permanentemente o aproveitamento escolar e a prática docente; Realizar reuniões quinzenais para discutir as dificuldades em sala de aula, procurando promover ações que viabilizem a recuperação dos alunos que estão com dificuldades na aprendizagem. O supervisor deverá confeccionar uma ficha de acompanhamento individual do aluno, onde os professores deverão mensalmente analisar e preencher quadro de estatística de desenvolvimento e evolução; Assessorar individualmente e coletivamente o corpo docente no trabalho pedagógico interdisciplinar; O supervisor deverá manter contato individual com cada professor, onde cada um preencherá uma ficha com suas dificuldades, ansiedades e necessidades; e coletivamente a construção de projeto interdisciplinar; Coordenar e participar das atividades desenvolvidas no Projeto; Promover reuniões mensais, através do resultado dos simulados, para avaliação do desempenho de aprendizagem dos alunos. Elaborar lista de ações para solucionar dificuldades; Planejar e elaborar juntamente com uma equipe de profissionais simulados mensais para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, bem como, organizar e acompanhar a aplicação das avaliações de acordo com o currículo escolar; Fazer premiação para os alunos destaques com apoio da equipe.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APOIO MULTIDISCIPLINAR			
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL Lei 546/2001	R\$ 4.765,56	30 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho de Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional. e Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva E Curso de Orientador Social de, no mínimo, 200hs.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socio territoriais; Produzir e analisar dados georreferenciados, quando necessário; Propor e realizar diagnósticos participativos. Participar das capacitações ofertadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal; Participar de forma efetiva das capacitações presenciais e EaD organizadas pelo Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS), como ação indissociável ao processo de trabalho; Contribuir com a execução do planejamento/plano de trabalho do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS) quando solicitado; Realizar supervisão de estágio obrigatório de Universidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; Exercer, conforme conhecimento técnico da área de formação, competências elencadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012 (NOB/SUAS/2012) e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; Atuar de forma integrada com profissionais de outras áreas, e outras correlatas, de acordo com a realidade local.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FISIOTERAPEUTA Lei 546/2001	R\$ 3.812,47	20 horas	02 CI* 04 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesio-terapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; Atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FONOAUDIÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	03 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Atender e tratar pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar tecnologia assistiva; adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever órteses e próteses; adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais; aperfeiçoar habilidades comunicativas; aperfeiçoar voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
NUTRICIONISTA Lei 546/2001	R\$ 5.718,70	30 horas	03 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Examina o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Procede ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programa e desenvolve o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Atua no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; Prepara programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e incutir bons hábitos alimentares; Efetua o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participa de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elabora mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PSICÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	07 CI* 09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidades e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 5.850,96	30 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo, e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do educando. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos educandos; orientar alunos e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o estudante quanto às suas capacidades e deficiências. Elegar procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do aluno no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar alunos e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Executar outras tarefas correlatas e inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local. Elaborar o Plano de Atendimento Individual ou Familiar do aluno; Definir metodologias e técnicas de trabalho multidisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; Orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores e Auxiliares de Cuidadores, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio; Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o aluno; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Elaborar relatórios.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
ANALISTA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.800,00	40 horas	01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo órgão de classe e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional e Curso de Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização), no cargo pleiteado, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas que tenham na ementa disciplinas/ temas específicos.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e atualizar periodicamente os sistemas de prestações de contas SIGPC dos recursos do programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa dinheiro direto na escola (PDDE) básico, Programa dinheiro direto na escola PDDEs: Estrutura e Qualidade no programa Educação Conectada/ PDDE Emergencial e Brasil Carinhoso, preenchimento e envio das prestações de contas dos recursos recebidos pelo FNDE, Aplicações dos recursos destinados ao programa; Despesas permitidas na merenda; Aplicação da Agricultura Familiar de no mínimo 30% do recurso do FNDE PNAE; Elaboração e execução do processo de Prestação de Contas financeira e de execução de projetos, executar as atividades de acordo com o processo de prestação de contas de cada Contrato de Gestão; emitir relatórios administrativos conforme solicitação do Gestor; realizar acompanhamento e avaliação quanto a execução e o alcance dos objetos e objetivos dos contratos; Orientar os responsáveis dos departamentos sobre o processo de prestação de contas dos recursos PDDE/FNDE; Acompanhar as normativas estabelecidas na legislação vigente e suas aplicações; Analisar o alcance da democratização, acessibilidade, divulgação e distribuição dos projetos estão sendo cumpridos; elaboração dos relatórios de comprovação da prestação de contas, preenchimento Demonstrativo de receita e despesas da execução da prestação de contas do convênio do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, elaboração de relatório final da prestação de contas, acompanhar e orientar a correta aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, Orientar o papel dos conselhos, Atribuições do CACS (Fundeb), em relação ao transporte escolar; Atribuições do CAE (Alimentação Escolar), enquanto a merenda escolar; Cadastramento dos presidentes dos conselhos no SIGECON; envio do parecer conclusivo sobre as prestações de contas do PNATE e PNAE. Recursos regulares FUNDEB; Complementação da União – VAAF; Complementação da União – VAAT; Complementação da União – VAAR; Salário-Educação. Acompanhamento da execução, Acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos do FUNDEB; Mínimo 70% pagamento dos profissionais da educação; Máximo 30% em ações de MDE (LDB art. 70); Máximo de 10% para investir no ano seguinte; Apuração mínima de aplicação em MDE (art. 212 CF) 25% para Municípios. Detalhamento remuneração dos Profissionais da Educação FUNDEB que recebem com Recurso do FUNDEB; Inserir os dados sobre os profissionais da educação que recebam qualquer parcela de sua remuneração proveniente dos recursos do FUNDEB (Nome, CPF, local exercício, carga horária, tipo de categoria, categoria profissional, situação do profissional, vencimento básico e Valor bruto da remuneração, número matrícula e segmento atuação). Detalhamento da remuneração; Parcela mínima de 70%; profissionais da educação, parcela máxima de 30%; outras despesas, controle de saldos de restos a pagar; restos a pagar inscritos, cancelados e pagos com recursos do MDE; Restos a pagar inscritos, cancelados e pagos com recursos do FUNDEB; controle de gastos com parcela diferida; controle de saldo financeiro; saldo financeiro do FUNDEB; Saldo financeiro do salário educação; Remuneração de depósitos bancários, informações sobre todas as receitas vinculadas; Relatórios disponíveis; Periodicidade e transmissão de dados; Fidelidade dos dados enviados; Controle Externo; Controle Interno; CACs; Arquivo



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 26105

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

metadados: definição de arquivo metadados; Como extrair os arquivos metadados; Atualização dos arquivos metadados; Impacto da atualização nos arquivos SIOPE. Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS: Preenchimento das planilhas; Dados Gerais; Receitas; Despesas; Despesas com recursos de MDE; Despesas com recursos do FUNDEB; Despesas com outros recursos; Informações Complementares; Remuneração dos profissionais da educação; Críticas; Aspectos gerais das críticas; Resolvendo as críticas; Principais funcionalidades; Inibidor de críticas; Desbloqueio de linhas; Alteração de matrículas; Atualização de dados (metadados); Envio de declaração retificadora; Importando e exportando arquivos CSV. Emitir relatório; RREO; Demonstrativo do FUNDEB; Processamento de arquivo; Recibo de transmissão.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	Salário Mínimo Vigente	40 horas	10 CI* 18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino médio completo e curso de capacitação em informática com duração de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio às atividades de pesquisa com recursos de informática e manuseio do equipamento e programas; Organizar o ambiente dos espaços reservados para execução do programa de inclusão digital e realização de outras atividades relacionadas com sua esfera de competência; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, especificadamente na sala de informática; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar os fatos relativos a monitoria, transmitindo-o para a autoridade competente; Outras atividades correlatas.

CI* – Contratação Imediata.

CR* – Cadastro Reserva.



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 2705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		JUSTIFICATIVA
X	Criação	<i>O Projeto de Lei objetiva a contratação de profissionais do magistério para atuação nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino mediante designação temporária por meio de processo seletivo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.</i>
	Expansão	
	Aperfeiçoamento	
VIGENCIA		INÍCIO 01/01/2025
		FIM

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2025	2026	2027
PESSOAL E ENCARGOS	26.419.026,18	27.383.320,64	28.341.736,86
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.419.026,18	27.383.320,64	28.341.736,86

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2025	26.419.026,18	517.790.773,30	5,10
2026	27.383.320,64	536.068.787,60	5,11
2027	28.341.736,86	574.416.736,35	4,93

Obs.: Os cálculos foram realizados conforme planilha da Divisão de Recursos Humanos. Os valores para o exercício de 2025, 2026 e 2027 foram atualizados pela inflação projetada para os mesmos em 08/11/2024 de acordo Boletim Focus.

Fonte: Boletim Focus do BC

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
26.419.026,18	31900400000 e 31901300000	SUPLEMENTAR	ROYALTIES DE PETRÓLEO E OUTROS REC. VINCULADOS

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.

DATA: 19/11/2024

CONTADORA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Marilza Machado Macedo de Almeida
Contadora

CRC - ES: 011599 / 0-0

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DATA: 19/11/2024

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decisão da Presidência:

1. Recebi do setor de protocolo o **Mensagem Nº060/2024 e Projeto de Lei Nº069/2024**, com o seguinte assunto: "Cria Funções Públicas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e dá outras providências".
2. Encaminha-se ao **Setor Jurídico**.
3. Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.

Presidente Kennedy/ES, 22 de Novembro de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

PROCESSO N° 26.99/24FOLHA N° 2805**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PARECER TÉCNICO JURÍDICO.****PROJETO DE LEI N°. 069/2024.****AUTORIA:** Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy-ES.**CONSULENTE:** Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.**RELATÓRIO.**

Trata-se de Projeto de Lei nº. 069/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy, o qual *“Cria Funções Públicas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e dá outras providências”*.

Justifica necessidade da medida alegando que a presente proposição visa criar funções públicas com a finalidade de contratar profissionais do magistério para atuar nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e nos Programas de Extensão Educacional “Kennedy Educa Mais” e “Kennedy Educa Sempre”, instituídos pelas Leis nº 1.303/2017 e 1.398/2019, respectivamente, bem como, de outros profissionais para atendimento das demandas multidisciplinares e de apoio técnico administrativo.

Alega ainda que, a Secretaria Municipal de Educação conta hoje com 149 (cento e quarenta e nove) professores estatutários, subdivididos em Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais (áreas específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Educação Física), e alguns se encontram atuando nas funções de Diretor e Coordenador Pedagógico nas Unidades de Ensino, integrando ainda, o Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Informa que as despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e/ou

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Relatório de impacto orçamentário anexado à proposição, em atendimento ao art 16, da Lei 101/20000.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 47 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública;

IV - matéria orçamentária, e a que autorizam a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

Parágrafo Único - Não será permitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, nem nos de competência exclusiva da Mesa da Câmara Municipal.

A Contratação Temporária de Pessoal surge como exceção à regra geral da realização de Concurso Público para provimentos de cargos junto à administração pública, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

No caso em análise, a medida é justificada por necessidade de criar funções públicas com a finalidade de contratar profissionais do magistério para atuar nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e nos Programas de Extensão Educacional “Kennedy Educa Mais” e “Kennedy Educa Sempre”, instituídos pelas Leis nº 1.303/2017 e 1.398/2019, respectivamente, bem como, de outros profissionais para atendimento das demandas multidisciplinares e de apoio técnico administrativo, alterando a legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, a fim de atender necessidade específica da Secretaria Municipal de Educação.

Consta da proposição em Anexo Único, os cargos, funções, vagas, carga horária, exigências e os demais procedimentos a serem verificados para concretização das contratações temporárias ora propostas.

Em seu Art. 1º, descreve:

Ficam criadas as funções públicas descritas no Anexo Único desta Lei para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Em Art. 2º:

Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante cadastro reserva das funções públicas descritas no Art. 1º, que será regido nos termos da Lei nº 1.072, de 14 de fevereiro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***Parágrafo Único –*

O exercício das funções públicas descritas no “caput” será formalizado através de contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

Em Art. 3º informa que as despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Não se verifica óbice jurídico à proposição, cabendo aos parlamentares, no mérito, aferição dos critérios de TEMPORIEDADE e de EXCEPCIONALIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, que deve estar primado. Fatores determinantes para a regularidade da medida pretendida. E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em “*termos claros e sintéticos*”.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seus artigos 10 e 11.

No mais, cabe aos Senhores Vereadores a análise meritória da proposição, com vistas à constatação da existência do interesse público, bem como, ao seu estrito atendimento às necessidades locais, em especial ainda quanto à presença do binômio legal **temporalidade e excepcionalidade**.

Informa que as despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.



PROCESSO N° 26.99/24

FOLHA N° 33105

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

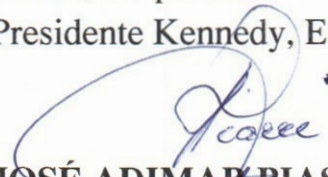
CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.

No mais, não se verifica óbice jurídico, cabendo aos Excelentíssimos Vereadores a análise meritória da proposição, avaliando a pertinência da justificativa constante do Projeto de Lei, bem como sua adequação às reais necessidades do município.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 26 de novembro de 2024.


JOSÉ ADIMAR PIASSI

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO
E REDAÇÃO.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024 às 08:23 hs, reuniu-se COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO sob a Presidência do Ver.Bartolomeu Barboza Gomes. Presente o Relator o Ver. Jhonatan Batista Mota, presente o Ver.José Antônio Barreto da Silva. Aberta a reunião, foram discutidas as proposições dos Projetos de Lei nº 069/2024, 071/2024, O Presidente manifestou pelas aprovações. O Relator Vereador Jhonatan, propôs o voto favorável pelas aprovações das mesmas. Ao seu turno, o Vereador José Antônio também votou favorável. Desta forma, pelas razões de seus votos, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável às aprovações dos referidos Projetos de Leis, até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.

Bartolomeu Barboza Gomes

Presidente

Jhonatan Batista Mota

Relator

José Antônio Barreto da Silva

Membro



PROJETO Nº 069/2024
DE 13/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº. 069/2024.

Ementa: *CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, que *CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Justifica a proposição, para criar funções públicas e autorizar realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Expondo, que a SEME conta hoje com 149 (cento e quarenta e nove) professores estatutários, subdivididos em Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e



PROCE

FOLHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anos Finais (áreas específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Educação Física).

Desse quantitativo, alguns se encontram atuando nas funções de Diretor e Coordenador Pedagógico nas Unidades de Ensino, assim como, integrando o Setor Pedagógico da SEME.

Desta forma, a contratação destina-se aos profissionais do magistério para atuação nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e nos Programas de Extensão Educacional "Kennedy Educa Mais" e "Kennedy Educa Sempre", instituídos pelas Leis nº 1.303/2017 e 1.398/2019, respectivamente, assim como, de outros profissionais para atendimento das demandas multidisciplinares e de apoio técnico administrativo da SEME.

Solicitação de tramite em regime de urgência na proposição.

Acompanha anexos.

Parecer Jurídico acostados aos autos.

É o relatório.

PARECER

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 47 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento de sua remuneração;



Pres. Kennedy, 29.350-000
Fone (28) 3535-1353

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - servidores públicos, seu Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública;

IV - matéria orçamentária, e a que autorizam a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

Parágrafo Único - Não será permitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, nem nos de competência exclusiva da Mesa da Câmara Municipal.

A Contratação Temporária de Pessoal surge como exceção à regra geral da realização de Concurso Público para provimentos de cargos junto à administração pública, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...)

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, deve estar amparada em justificativa de necessidade temporária de excepcional interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

No mérito, a aferição dos critérios de TEMPORIEDADE e de EXCEPCIONALIDADE DO INTERESSE PÚBLICO está observada, cujo deve estar primado, o qual trata-se de fatores determinantes para a regularidade da medida pretendida.

E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em "termos claros e sintéticos".

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade da proposição, sendo favorável ao seu mérito.

CONCLUSÃO.

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação, até deliberação do plenário da Câmara.

É o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 28 de novembro 2024.


Bartolomeu Barboza Gomes

Presidente


Jhonatan Batista Mota

Relator


José Antônio Barreto da Silva

Membro

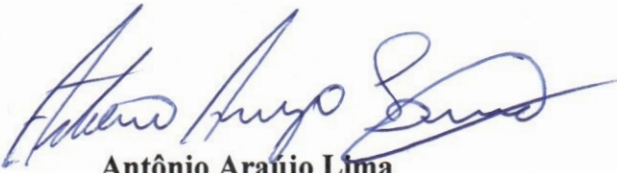


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO.
CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024 às 08:33 hs, reuniu-se em Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a Presidência do Ver. Ulisses Matta de Araújo. Presente o Relator o Ver. Antônio Araújo Lima, presente o Ver. Tércio Jordão Gomes, Aberta a reunião, foram discutidos os Projetos de Lei nº 069/2024, 071/2024. O Presidente manifestou pelas aprovações das mesmas. O Relator Vereador Antônio, propôs o voto favorável pelas aprovações das mesmas. Ao seu turno, o Vereador Tercio também votou favorável. Desta forma, pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável aos referidos Projetos, até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.


Ulisses Matta de Araújo
Presidente


Antônio Araújo Lima
Relator


Tércio Jordão Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº. 069/2024.

Ementa: CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, que CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justifica a proposição, para criar funções públicas e autorizar realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Expondo, que a SEME conta hoje com 149 (cento e quarenta e nove) professores estatutários, subdivididos em Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais (áreas específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Educação Física).

Desse quantitativo, alguns se encontram atuando nas funções de Diretor e Coordenador Pedagógico nas Unidades de Ensino, assim como, integrando o Setor Pedagógico da SEME.

Desta forma, a contratação destina-se aos profissionais do magistério para atuação nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e nos Programas de Extensão Educacional "Kennedy Educa Mais" e "Kennedy Educa Sempre", instituídos pelas Leis nº 1.303/2017 e 1.398/2019, respectivamente, assim como, de outros profissionais para atendimento das demandas multidisciplinares e de apoio técnico administrativo da SEME.

Solicitação de tramite em regime de urgência na proposição.

Acompanha anexos.

Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário em anexo.

Parecer jurídico acostados aos autos.

É o relatório.

PARECER:

Regular quanto aos seus aspectos formais e jurídicos, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No tocante aos aspectos orçamentários, não existem óbices, considerando o relatório de impacto orçamentário acostado aos autos, havendo ainda, previsão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

expressa na forma do art. 37, IX da CRFB e art.47 inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, que as despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SEME e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o parecer/voto da relatoria e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Em Presidente Kennedy, ES, 28 de novembro de 2024.


Ulisses Matta de Araújo

Presidente


Antônio Araújo Lima

Relator


Tércio Jordão Gomes
Membro



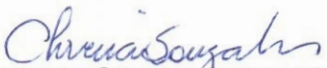
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 069/2024 que “**cria funções públicas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e dá outras providências**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado, lido, e submetido à 1ª e 2ª votação na 42ª Sessão Ordinária, no dia 28 de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, e aprovado pela unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, de 28 de novembro de 2024.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Secretária Geral da Mesa



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 44/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/ N°. 110/2024.

Presidente Kennedy – ES, 28 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 068/2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 068/2024, referente ao Projeto de Lei nº 069/2024, do Poder Executivo Municipal, o qual **"CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
**Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.**



PROTOCOLO - PMPK N° 035511/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA AUTOGRAFO DE LEI N°
068/2024



PROCESSO Nº 2699/24

FOLHA Nº 45189

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 068/2024

CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam criadas as funções públicas descritas no Anexo Único desta Lei para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Art. 2º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante cadastro reserva das funções públicas descritas no art. 1º, que será regido nos termos da Lei nº 1.072, de 14 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O exercício das funções públicas descritas no *caput* será formalizado através de contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SEME e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 28 de novembro de 2024.

Jacimar Marvella Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.

Página 1 de 27



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO
DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SEME)**

MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Atendimento educacional especializado na área de Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	10 CI* 35 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério das séries iniciais em nível superior um ou outro acrescido de Curso com carga horária presencial igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, particulares de ensino ou filantrópicas de ensino, conveniadas com a SEDU ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva.

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas Intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual - INSTRUTOR DE BRAILLE Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia, acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Curso em Braille, com no mínimo 200 (duzentas) horas, realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 4709

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: O profissional deverá ter conhecimento em informática, realizar com eficiência o Plano de Atendimento Educacional Especializado, elaborar texto dentro das normas técnicas, ter conhecimento e aplicar as Grafias Braille, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias. Quando necessário trabalhar a assinatura e as atividades de vida independente.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva - INSTRUTOR DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Certificado de Curso de Instrutor com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Curso de LIBRAS ou Certificado de Proficiência Tradução e Interpretação de LIBRAS (PROLIBRAS), ou de Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	46 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou

Página 3 de 27

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP 29.350-000

TEL/FAX: 28-3535-1326/3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09.

Email: gabinete@presidentekennedy.es.leg.br/ site: www.presidentekennedy.es.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	30 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais



PROCESSO N° 2699/24
FOLHA N° 4908

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	60 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acréscido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os

Página 5 de 27



PROCESSO Nº 2699/24

FOLHA Nº 50 (08)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	11 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Biologia ou Diploma de Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Biologia devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em outro acréscido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Biologia.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de autoimagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.886,38	25 horas	21 CR*

Página 6 de 27



PROCESSO N° 26.99/26

FOLHA N° 51/05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 500/98

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Educação Física e registro no Conselho de Classe atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Geografia ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em Geografia ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender

Página 7 de 27



PROCESSO N° 26.99/26
DETERMINAÇÃO N° 52103

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em História ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em História ou Diploma de Licenciatura em Filosofia, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: História.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	15 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Inglês ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação na Língua Inglesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Inglês.



PROCESSO Nº 2699/26
FOLHA Nº 5308

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/Modalidade de Ensino/Disciplina	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Português ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Planificação em Língua Portuguesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Língua Portuguesa

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

Página 9 de 27



PROCESSO Nº 2699/26
FOLHA Nº 54 de 105

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Matemática ou Diploma de licenciatura curta em Ciências com Planificação em Matemática devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Matemática.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - LEI Nº 1.303/2017

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	10 CI* 41 CR*

PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Magistério das séries iniciais em nível superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os



PROCESSO Nº 2699/24

FOLHA Nº 55/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Planejar e executar os trabalhos de acordo com os objetivos do projeto atendendo ao desenvolvimento integral da criança; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Substituir quando solicitado, atestados e licenças de docentes regentes de classe de acordo com a demanda da SEME.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - TERAPIA AQUÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer o programa de intervenção; Avaliar a condição física e cinesiológica-funcional específica do educando; Trabalhar com banhos de imersão e atividades aquáticas como a natação, hidroginástica e hidroterapia; Planejar e executar atividades de acordo com as especificidades de cada aluno; Utilizar os recursos de uma piscina preparada especificamente; Utilizar os princípios físicos da água com o intuito de reabilitação física em crianças com distúrbios diversos; Oferecer ao praticante uma melhora na qualidade de vida pelo aumento de força muscular, capacidades cardiorrespiratórias entre outras, todas realizadas no ambiente hídrico, com todas as vantagens que ele proporciona, como diminuição do peso corporal, menor impacto articular e maior resistência na execução de movimentos.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.



PROCESSO Nº 209924

FOLHA Nº 56103

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - DANÇA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Dança.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Transportar as ideias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, trabalhando o lúdico, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo; Manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando ações, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dança, ensaiando e dançando.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

Página 12 de 27



PROV. Nº 2099/26
FOLIA Nº 5705

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 500/98

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel ~~ou outro acrescido de~~ Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ~~ambos acrescidos de~~ registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensiva, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Dar suporte aos jogos estudantis; Realizar gincanas e outras formas de esporte e lazer.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensiva, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender

Página 13 de 27



PROJESSON 2099/26
FOLHA Nº 58/05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 5908

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
----------------------	-------------	---------------	-------

Página 15 de 27



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 6008

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - MÚSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Música; ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Música, ou Licenciatura na Área de Educação um ou outro acrescido de Curso Técnico em Música.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Ter conhecimento para ensinar diversos instrumentos: teclado, flauta, violino e violão; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho dos estudantes, desenvolvendo atividades especificamente musicais tais como a interpretação de obras instrumentais e vocais; Acompanhar os alunos de músicas em apresentações dentro e fora do Município de Presidente Kennedy.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FACILITADOR DE OFICINAS - BALÉ ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - COREOGRAFIA	Salário Mínimo Vigente	20 horas	02 CI* 04 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Ensino Médio Completo e Curso na área de Coreografias/Ballet.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar papel de facilitador executando tarefas que vislumbre atividades de balé, atreladas à formação mínima para composição de grupos de balé; Registrar as atividades realizadas nos grupos; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Acompanhar os alunos em apresentações dentro e fora do Município.

PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - LEI N 1.398/2019

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	22 CR*

PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. ou Magistério das séries iniciais em nível superior, ambos acrescidos de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de

Página 16 de 27

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Estreitar relação do fazer pedagógico, do ideal ao real, transformando a escola em um espaço de sociabilidade, de transformação social e de construção de conhecimentos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Oferecer aos educandos a probabilidade de ampliar as competências necessárias para a aprendizagem dos conteúdos escolares, bem como a possibilidade de aumentar a consciência em relação à interação com o mundo, desenvolvendo a capacidade de participação social, no exercício da cidadania.

PROFESSOR	MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VANTAGEM SUPLENTE
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES Lei 500/98		R\$ 2.886,38	25 horas	01CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/Modalidade de Ensino/Disciplina	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/Modalidade de Ensino/Disciplina	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 46 da LDB ou Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por Instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física) atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	UNIDADES CR**
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR**

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	UNIDADES CR**
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE -	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

Página 19 de 27



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
HISTÓRIA
Lei 500/98**

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VALORES
PROFESSOR MAMPE PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/EJA - PEDAGOGO Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	27 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma em licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar ou diploma de licenciatura em Pedagogia nos termos do Art. 14 § 1º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Desempenhar outras funções afins.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL	VAGAS
PSICOPEDAGOGO	R\$ 2.539,28	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; e Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional. A orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade. Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados. Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; criar estratégias para o exercício da autonomia (aqui entendida segundo a teoria de Piaget: cooperação e respeito mútuo); contribuir com análise do sistema em escola, instituições de ensino ou de reabilitação e histórica educacional, além de aplicação de alguns testes psicopedagógicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FUNÇÃO/Modalidade de Ensino/Disciplina	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
SUPERVISOR PEDAGÓGICO EM ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - PSICOPEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Orientação Educacional e/ou Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Socializar o saber docente (troca de experiências) - Promover encontros semanais, para divulgação das ações pedagógicas desenvolvidas pelo projeto (experiências que obtiveram êxito). O supervisor planejará esse momento com convite-roteiro de apresentação, onde todos deverão ser informados no início do ano letivo. Os trabalhos apresentados poderão ser premiados de acordo com sugestões do corpo técnico. (Ex.: publicação em revistas, na internet, jornalzinho da escola, certificados de participação, entre outros); Discutir permanentemente o aproveitamento escolar e a prática docente; Realizar reuniões quinzenais para discutir as dificuldades em sala de aula, procurando promover ações que viabilizem a recuperação dos alunos que estão com dificuldades na aprendizagem. O supervisor deverá confeccionar uma ficha de acompanhamento individual do aluno, onde os professores deverão mensalmente analisar e preencher quadro de estatística de desenvolvimento e evolução; Assessorar individualmente e coletivamente o corpo docente no trabalho pedagógico interdisciplinar; O supervisor deverá manter contato individual com cada professor, onde cada um preencherá uma ficha com suas dificuldades, ansiedades e necessidades; e coletivamente a construção de projeto interdisciplinar; Coordenar e participar das atividades desenvolvidas no Projeto; Promover reuniões mensais, através do resultado dos simulados, para avaliação do desempenho de aprendizagem dos alunos. Elaborar lista de ações para solucionar dificuldades; Planejar e elaborar juntamente com uma equipe de profissionais simulados mensais para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, bem como, organizar e acompanhar a aplicação das avaliações de acordo com o currículo escolar; Fazer premiação para os alunos destaques com apoio da equipe.

APOIO MULTIDISCIPLINAR

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL Lei 546/2001	R\$ 4.765,56	30 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho de Regional competente - Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional. e Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva E Curso de Orientador Social de, no mínimo, 200hs.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socio territoriais; Produzir e analisar dados georreferenciados, quando necessário; Propor e realizar diagnósticos participativos. Participar das capacitações ofertadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal; Participar de forma efetiva das capacitações presenciais e BaD organizadas pelo Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS), como ação indissociável ao processo de trabalho; Contribuir com a execução do planejamento/plano de trabalho do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS) quando solicitado; Realizar supervisão de estágio obrigatório de Universidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; Exercer, conforme conhecimento técnico da área de formação, competências elencadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012 (NOB/SUAS/2012) e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; Atuar de forma integrada com profissionais de outras áreas, e outras correlatas, de acordo com a realidade local.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FISIOTERAPEUTA Lei 546/2001	R\$ 3.812,47	20 horas	02 CI* 04 CR*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente - Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrite, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidomulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; Atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA - VALOR SEMANAL/MENSAL	
FONOAUDIÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	03 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente - Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Atender e tratar pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar tecnologia assistiva; adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever órteses e próteses; adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais; aperfeiçoar habilidades comunicativas; aperfeiçoar voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA - VALOR SEMANAL/MENSAL	
NUTRICIONISTA Lei 546/2001	R\$ 5.718,70	30 horas	03 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente - Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Examina o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Proceda ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programa e desenvolve o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Atua no setor de



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 63 005

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; Prepara programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; Efetua o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participa de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elabora mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL	VAGAS
PSICÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	07 CI* 09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente - Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidades e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL	VAGAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 5.850,96	30 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional competente - Seção Espírito Santo. e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do educando. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos educandos; orientar alunos e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o estudante quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para

Página 25 de 27



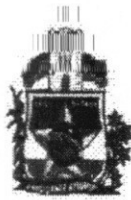
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do aluno no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar alunos e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Executar outras tarefas correlatas e inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local. Elaborar o Plano de Atendimento Individual ou Familiar do aluno; Definir metodologias e técnicas de trabalho multidisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; Orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores e Auxiliares de Cuidadores, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio; Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o aluno; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Elaborar relatórios.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR
ANALISTA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.800,00	40 horas	01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo órgão de classe e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional e Curso de Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização), no cargo pleiteado, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas que tenham na ementa disciplinas/ temas específicos.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e atualizar periodicamente os sistemas de prestações de contas SIGPC dos recursos do programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa dinheiro direto na escola (PDDE) básico, Programa dinheiro direto na escola PDDEs: Estrutura e Qualidade no programa Educação Conectada/ PDDE Emergencial e Brasil Carinhoso, preenchimento e envio das prestações de contas dos recursos recebidos pelo FNDE, Aplicações dos recursos destinados ao programa; Despesas permitidas na merenda; Aplicação da Agricultura Familiar de no mínimo 30% do recurso do FNDE PNAE; Elaboração e execução do processo de Prestação de Contas financeira e de execução de projetos, executar as atividades de acordo com o processo de prestação de contas de cada Contrato de Gestão; emitir relatórios administrativos conforme solicitação do Gestor; realizar acompanhamento e avaliação quanto a execução e o alcance dos objetos e objetivos dos contratos; Orientar os responsáveis dos departamentos sobre o processo de prestação de contas dos recursos PDDE/FNDE; Acompanhar as normativas estabelecidas na legislação vigente e suas aplicações; Analisar o alcance da democratização, acessibilidade, divulgação e distribuição dos projetos estão sendo cumpridos; elaboração dos relatórios de comprovação da prestação de contas, preenchimento Demonstrativo de receita e despesas da execução da prestação de contas do convênio do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, elaboração de relatório final da prestação de contas, acompanhar e orientar a correta aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, Orientar o papel dos conselhos, Atribuições do CACS (Fundeb), em relação ao transporte escolar; Atribuições do CAE (Alimentação Escolar), enquanto a merenda escolar; Cadastramento dos presidentes dos conselhos no SIGECON; envio do parecer conclusivo sobre as prestações de contas do PNATE e PNAE. Recursos regulares FUNDEB; Complementação da União - VAAF; Complementação da União - VAAT; Complementação da União - VAAR; Salário-Educação. Acompanhamento da execução, Acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos do FUNDEB; Mínimo 70% pagamento dos profissionais da educação; Máximo 30% em ações de MDE (LDB art. 70); Máximo de 10% para investir no ano seguinte; Apuração mínima de aplicação em MDE (art. 212 CF) 25% para Municípios. Detalhamento remuneração dos Profissionais da Educação FUNDEB que recebem com Recurso do FUNDEB; Inserir os dados sobre os profissionais da educação que recebam qualquer parcela de sua remuneração proveniente dos recursos do FUNDEB (Nome, CPF, local exercício, carga horária, tipo de categoria, categoria profissional, situação do profissional, vencimento básico e Valor bruto da remuneração, número matrícula e segmento atuação). Detalhamento da remuneração; Parcela mínima de 70%; profissionais da educação, parcela máxima de 30%; outras despesas, controle de saldos de restos a pagar; restos a pagar inscritos, cancelados e pagos com recursos do FUNDEB; controle de gastos com parcela de merenda; controle do saldo financeiro; saldo financeiro do FUNDEB; Saldo financeiro do salário educação; Remuneração de depósitos bancários, informações sobre todas as receitas vinculadas; Relatórios disponíveis; Periodicidade e transmissão de dados; Fidelidade dos dados enviados; Controle Externo; Controle Interno; CACs; Arquivo metadados; definição de arquivo metadados; Como extrair os arquivos metadados; Atualização dos arquivos metadados; Impacto da atualização nos arquivos SIOPE. Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS: Preenchimento das planilhas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dados Gerais; Receitas; Despesas; Despesas com recursos de MDE; Despesas com recursos do FUNDEB; Despesas com outros recursos; Informações Complementares; Remuneração dos profissionais da educação; Críticas; Aspectos gerais das críticas; Resolvendo as críticas; Principais funcionalidades; Inibidor de críticas; Desbloqueio de linhas; Alteração de matrículas; Atualização de dados (metadados); Envio de declaração retificadora; Importando e exportando arquivos CSV. Emitir relatório; RREO; Demonstrativo do FUNDEB; Processamento de arquivo; Recibo de transmissão.

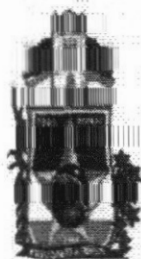
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VACAS SEMANAL/MENSAL
MONITOR DE INFORMÁTICA	Salário Mínimo Vigente	40 horas	10 CI* 18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino médio completo e curso de capacitação em informática com duração de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio às atividades de pesquisa com recursos de informática e manuseio do equipamento e programas; Organizar o ambiente dos espaços reservados para execução do programa de inclusão digital e realização de outras atividades relacionadas com sua esfera de competência; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, especificadamente na sala de informática; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar os fatos relativos a monitoria, transmitindo-o para a autoridade competente; Outras atividades correlatas.

CI* - Contratação Imediata.

CR* - Cadastro Reserva.



PROCESSO Nº 20.999/24

FOLHA Nº 7289

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.783, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criadas as funções públicas descritas no Anexo Único desta Lei para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

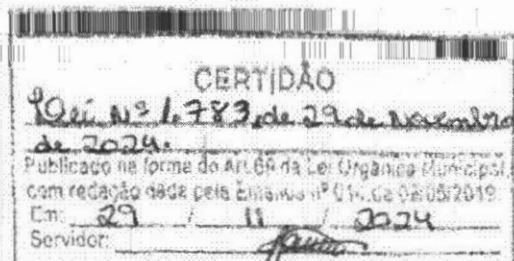
Art. 2º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante cadastro reserva das funções públicas descritas no art. 1º, que será regido nos termos da Lei nº 1.072, de 14 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O exercício das funções públicas descritas no *caput* será formalizado através de contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SEME e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

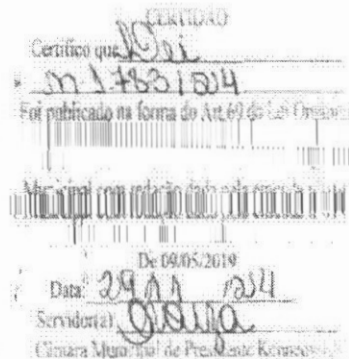
Presidente Kennedy/ES, 29 de novembro de 2024.



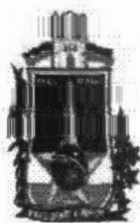
Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.783/2024



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002736/2024
29/11/2024 - 15:39:47
Prefeitura de P. Kennedy/ES

PROFESSOR 2699/25FOLHA N° 7308**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**ANEXO ÚNICO**
DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (SEME)

MAGISTÉRIO			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento educacional especializado na área de Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	10 CI* 35 CR*
PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério das séries iniciais em nível superior <u>um ou outro acrescido de Curso</u> com carga horária presencial igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, particulares de ensino ou filantrópicas de ensino, conveniadas com a SEDU ou Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva.			
ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.			
FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual – INSTRUTOR DE BRAILLE Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia, <u>acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação)</u> em Educação Especial, <u>acompanhado de Curso em Braille</u> , com no mínimo 200 (duzentas) horas, realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.			
ATRIBUIÇÕES: O profissional deverá ter conhecimento em informática, realizar com eficiência o Plano de Atendimento Educacional Especializado, elaborar texto dentro das normas técnicas, ter conhecimento e aplicar as Grafias Braille, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias. Quando necessário trabalhar a assinatura e as atividades de vida independente.			



PROCESSO N° 2693/24

FOLHA N° 7405

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva – INSTRUTOR DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Certificado de Curso de Instrutor com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Auditiva – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras ou Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de Especialização (Pós-Graduação) em Educação Especial, acompanhado de Curso de LIBRAS ou Certificado de Proficiência Tradução e Interpretação de LIBRAS (PROLIBRAS), ou de Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, com no mínimo 200 (duzentas), realizado em Instituição Especializada, com período de duração mínimo de 30 (trinta) dias.

ATRIBUIÇÕES: Ter domínio da LIBRAS; Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS); Colocar-se como mediador da comunicação entre o aluno surdo e os ouvintes como forma de garantir a aprendizagem; Participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 4.618,20	40 horas	46 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do



PROCESSO N° 2699/21

FOLHA N° 7508

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – Conhecimentos Linguísticos, Matemáticos, Ciências Naturais e Ciências Sociais Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	30 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior, um ou outro acrescido de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil.

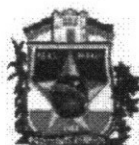
ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	60 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Curso Normal Superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	11 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Biologia ou Diploma de Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Biologia devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Biologia.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e



PROCESSO N° 20.991/24

FOLHA N° 77/03

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	21 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Educação Física e registro no Conselho de Classe atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Geografia ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Geografia ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em História ou Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em História ou Diploma de Licenciatura em Filosofia, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, ou Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: História.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	15 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Inglês ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação na Língua Inglesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Inglês.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Letras/ Português ou Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação em Língua Portuguesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel um ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Língua Portuguesa

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	12 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de licenciatura em Matemática ou Diploma de licenciatura curta em Ciências com Planificação em Matemática devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Matemática.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – LEI N° 1.303/2017

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	10 CI* 41 CR*

PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Magistério das séries iniciais em nível superior.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; e Planejar e executar os trabalhos de acordo com os objetivos do projeto atendendo ao desenvolvimento integral da criança; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Substituir quando solicitado, atestados e licenças de docentes regentes de classe de acordo com a demanda da SEME.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - TERAPIA AQUÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer o programa de intervenção; Avaliar a condição física e cinesiológica-funcional específica do educando; Trabalhar com banhos de imersão e atividades aquáticas como a natação, hidroginástica e hidroterapia; Planejar e executar atividades de acordo com as especificidades de cada aluno; Utilizar os recursos de uma piscina preparada especificamente; Utilizar os princípios físicos da água com o intuito de reabilitação física em crianças com distúrbios diversos; Oferecer ao praticante uma melhora na qualidade de vida pelo aumento de força muscular, capacidades cardiorrespiratórias entre outras, todas realizadas no ambiente hidríco, com todas as vantagens que ele proporciona, como diminuição do peso corporal, menor impacto articular e maior resistência na execução de movimentos.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – DANÇA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Dança.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Transportar as ideias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, trabalhando o lúdico, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo; Manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando ações, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dança, ensaiando e dançando.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por Instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física).

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Dar suporte aos jogos estudantis; Realizar gincanas e outras formas de esporte e lazer.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - MÚSICA Lei 500/98	RS 2.886,38	25 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Música; ou Licenciatura na Área da Educação acrescido de Pós-Graduação em Música, ou Licenciatura na Área de Educação um ou outro acrescido de Curso Técnico em Música.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem; Ter conhecimento para ensinar diversos instrumentos: teclado, flauta, violino e violão; Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho dos estudantes, desenvolvendo atividades especificamente musicais tais como a interpretação de obras instrumentais e vocais; Acompanhar os alunos de músicas em apresentações dentro e fora do Município de Presidente Kennedy.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FACILITADOR DE OFICINAS - BALÉ ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - COREOGRAFIA	Salário Mínimo Vigente	20 horas	02 CI* 04 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura em Dança ou Ensino Médio Completo e Curso na área de Coreografias/Ballet.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar papel de facilitador executando tarefas que vislumbre atividades de balé, atreladas à formação mínima para composição de grupos de balé; Registrar as atividades realizadas nos grupos; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Acompanhar os alunos em apresentações dentro e fora do Município.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – LEI N 1.398 2015

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPA PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÚCLEO COMUM Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	22 CR*

PRÉ-REQUISITO: Magistério a nível médio e cursando: Magistério das séries iniciais em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. ou Magistério das séries iniciais em nível superior, ambos acrescidos de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; e Estreitar relação do fazer pedagógico, do ideal ao real, transformando a escola em um espaço de sociabilidade, de transformação social e de construção de conhecimentos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Oferecer aos educandos a probabilidade de ampliar as competências necessárias para a aprendizagem dos conteúdos escolares, bem como a possibilidade de aumentar a consciência em relação à interação com o mundo, desenvolvendo a capacidade de participação social, no exercício da cidadania.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ARTES Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01CR* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas, Diploma de Licenciatura em Educação Artística, Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas, Diploma de Licenciatura em Música devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel em ou outro acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas e Música.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através da participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através da participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma de Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB ou Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes, ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em Educação Física, ambos acrescidos de registro atualizado no Órgão Competente (Conselho Regional de Educação Física) atualizado.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR**

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LÍNGUA PORTUGUESA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrar aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPB PROGRAMA KENNEDY EDUCA SEMPRE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	03 CR*



PROCESSO N° 26.99/20

FOLHA N° 90/05

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Curta na disciplina pleiteada ou Licenciatura Plena na disciplina pleiteada ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

ATRIBUIÇÕES: Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos; Ministrando aula, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do conselho de classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito de aprendizagem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para o seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento de seu desempenho através de participação de grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividade de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando o seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e da Escola; Participar do processo de integração escola/ comunidade; Desempenhar outras funções correlatas.

APOIO PEDAGÓGICO

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PROFESSOR MAMPP - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/EJA PEDAGOGO Lei 500/93	R\$ 2.886,38	25 horas	27 CR*

PRÉ-REQUISITO: Diploma em licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar ou diploma de licenciatura em Pedagogia nos termos do Art. 14 § 1º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Desempenhar outras funções afins.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PSICOPEDAGOGO	R\$ 2.539,28	25 horas	02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura

Página 19 de 24



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar, o projeto político pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidades, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando a criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais de área de educação numa perspectiva coletiva e coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido no processo escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando a melhoria no processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e as diretrizes Estaduais e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; e Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional. A orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade. Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados. Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; criar estratégias para o exercício da autonomia (aqui entendida segundo a teoria de Piaget: cooperação e respeito mútuo); contribuir com análise do sistema em escola, instituições de ensino ou de reabilitação e histórica educacional, além de aplicação de alguns testes psicopedagógicos.

FUNÇÃO/MODALIDADE DE ENSINO/DISCIPLINA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
SUPERVISOR PEDAGÓGICO EM ESTUDOS ORIENTADOS PROGRAMA KENNEDY EDUCA MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - PSICOPEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO Lei 500/98	R\$ 2.886,38	25 horas	01 CI* 02 CR*

PRÉ-REQUISITO: Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos acrescidos de Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Orientação Educacional e/ou Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Socializar o saber docente (troca de experiências) - Promover encontros semanais, para divulgação das ações pedagógicas desenvolvidas pelo projeto (experiências que obtiveram êxito). O supervisor planejará esse momento com convite-roteiro de apresentação, onde todos deverão ser informados no início do ano letivo. Os trabalhos apresentados poderão ser premiados de acordo com sugestões do corpo técnico. (Ex.: publicação em revistas, na internet, jornalzinho da escola, certificados de participação, entre outros); Discutir permanentemente o aproveitamento escolar e a prática docente; Realizar reuniões quinzenais para discutir as dificuldades em sala de aula, procurando promover ações que viabilizem a recuperação dos alunos que estão com dificuldades na aprendizagem. O supervisor deverá confeccionar uma ficha de acompanhamento individual do aluno, onde os professores deverão mensalmente analisar e preencher quadro de estatística de desenvolvimento e evolução; Assessorar individualmente e coletivamente o corpo docente no trabalho pedagógico interdisciplinar; O supervisor deverá manter contato individual com cada professor, onde cada um preencherá uma ficha com suas dificuldades, ansiedades e necessidades; e coletivamente a construção de projeto interdisciplinar; Coordenar e participar das atividades desenvolvidas no Projeto; Promover reuniões mensais, através do resultado dos simulados, para avaliação do desempenho de aprendizagem dos alunos. Elaborar lista de ações para solucionar dificuldades; Planejar e elaborar juntamente com uma equipe de profissionais simulados mensais para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, bem como, organizar e acompanhar a aplicação das avaliações de acordo com o currículo escolar; Fazer premiação para os alunos destaques com apoio da equipe.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APOIO MULTIDISCIPLINAR			
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL Lei 546/2001	R\$ 4.765,56	30 horas	01 CI* 01 CR*
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho de Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional. e Pós-Graduação em Educação Especial inclusiva E Curso de Orientador Social de, no mínimo, 200hs.			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socio territoriais; Produzir e analisar dados georreferenciados, quando necessário; Propor e realizar diagnósticos participativos. Participar das capacitações ofertadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal; Participar de forma efetiva das capacitações presenciais e EaD organizadas pelo Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS), como ação indissociável ao processo de trabalho; Contribuir com a execução do planejamento/plano de trabalho do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS) quando solicitado; Realizar supervisão de estágio obrigatório de Universidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; Exercer, conforme conhecimento técnico da área de formação, competências elencadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012 (NOB/SUAS/2012) e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; Atuar de forma integrada com profissionais de outras áreas, e outras correlatas, de acordo com a realidade local.			
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FISIOTERAPEUTA Lei 546/2001	R\$ 3.812,47	20 horas	02 CI* 04 CR*
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.			
ATRIBUIÇÕES: Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesio-terapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; Atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.			
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
FONOAUDIÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	03 CI* 03 CR*
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.			
ATRIBUIÇÕES: Atender e tratar pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar tecnologia assistiva; adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever órteses e próteses; adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais; aperfeiçoar habilidades comunicativas; aperfeiçoar voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de			



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vida; Podem trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
NUTRICIONISTA Lei 546/2001	R\$ 5.718,70	30 horas	03 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Examina o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programa e desenvolve o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Atua no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; Prepara programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; Efetua o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participa de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elabora mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
PSICÓLOGO Lei 546/2001	R\$ 7.624,94	40 horas	07 CI* 09 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo na área específica. Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo. Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidades e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas.



PROCESSO N° 2699/24

FOLHA N° 9468

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 5.850,96	30 horas	01 CI* 01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional competente – Seção Espírito Santo, e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do educando. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos educandos; orientar alunos e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o estudante quanto às suas capacidades e deficiências. Elegar procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do aluno no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar alunos e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Executar outras tarefas correlatas e inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local. Elaborar o Plano de Atendimento Individual ou Familiar do aluno; Definir metodologias e técnicas de trabalho multidisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; Orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores e Auxiliares de Cuidadores, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio; Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o aluno; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Elaborar relatórios.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
ANALISTA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.800,00	40 horas	01 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo órgão de classe e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional e Curso de Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização), no cargo pleiteado, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas que tenham na ementa disciplinas/ temas específicos.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e atualizar periodicamente os sistemas de prestações de contas SIGPC dos recursos do programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa dinheiro direto na escola (PDDE) básico, Programa dinheiro direto na escola PDDEs: Estrutura e Qualidade no programa Educação Conectada/ PDDE Emergencial e Brasil Carinhoso, preenchimento e envio das prestações de contas dos recursos recebidos pelo FNDE, Aplicações dos recursos destinados ao programa; Despesas permitidas na merenda; Aplicação da Agricultura Familiar de no mínimo 30% do recurso do FNDE PNAE; Elaboração e execução do processo de Prestação de Contas financeira e de execução de projetos, executar as atividades de acordo com o processo de prestação de contas de cada Contrato de Gestão; emitir relatórios administrativos conforme solicitação do Gestor; realizar acompanhamento e avaliação quanto a execução e o alcance dos objetos e objetivos dos contratos; Orientar os responsáveis dos departamentos sobre o processo de prestação de contas dos recursos PDDE/FNDE; Acompanhar as normativas estabelecidas na legislação vigente e suas aplicações; Analisar o alcance da democratização, acessibilidade, divulgação e distribuição dos projetos estão sendo cumpridos; elaboração dos relatórios de comprovação da prestação de contas, preenchimento Demonstrativo de receita e despesas da execução da prestação de contas do convênio do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/ES, elaboração de relatório final da prestação de contas, acompanhar e orientar a correta aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES, Orientar o papel dos conselhos, Atribuições do CACS (Fundeb), em relação ao transporte escolar; Atribuições do CAE (Alimentação Escolar), enquanto a merenda escolar; Cadastramento dos presidentes dos conselhos no SIGECON; envio do parecer conclusivo sobre as prestações de contas do PNATE e PNAE. Recursos regulares FUNDEB; Complementação da União - VAAF; Complementação da União - VAAT; Complementação da União - VAAR: Salário-Educação. Acompanhamento da execução, Acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos do FUNDEB; Mínimo 70% pagamento dos profissionais da educação; Máximo 30% em ações de MDE (LDB art. 70); Máximo de 10% para investir no ano seguinte; Apuração mínima de aplicação em MDE (art. 212 CF) 25% para Municípios. Detalhamento remuneração dos Profissionais da Educação FUNDEB que recebem com Recurso do FUNDEB; Inserir os dados sobre os profissionais da educação que recebam qualquer parcela de sua remuneração proveniente dos recursos do FUNDEB (Nome, CPF, local exercício, carga horária, tipo de categoria, categoria profissional, situação do profissional, vencimento básico e Valor bruto da remuneração, número matrícula e segmento atuação). Detalhamento da remuneração; Parcela mínima de 70%; profissionais da educação, parcela máxima de 30%; outras despesas, controle de saldos de restos a pagar; restos a pagar inscritos, cancelados e pagos com recursos do MDE; Restos a pagar inscritos, cancelados e pagos com recursos do FUNDEB; controle de gastos com parcela diferida; controle de saldo financeiro, saldo financeiro do FUNDEB; Saldo financeiro do salário educação; Remuneração de depósitos bancários, informações sobre todas as receitas vinculadas; Relatórios disponíveis; Periodicidade e transmissão de dados; Fidelidade dos dados enviados; Controle Externo; Controle Interno; CACS; Arquivo

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

metadados: definição de arquivo metadados; Como extrair os arquivos metadados; Atualização dos arquivos metadados; Impacto da atualização nos arquivos SIOPE. Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS: Preenchimento das planilhas; Dados Gerais; Receitas; Despesas; Despesas com recursos de MDE; Despesas com recursos do FUNDEB; Despesas com outros recursos; Informações Complementares; Remuneração dos profissionais da educação; Críticas; Aspectos gerais das críticas; Resolvendo as críticas; Principais funcionalidades; Inibidor de críticas; Desbloqueio de linhas; Alteração de matrículas; Atualização de dados (metadados); Envio de declaração retificadora; Importando e exportando arquivos CSV. Emitir relatório; RREO; Demonstrativo do FUNDEB; Processamento de arquivo; Recibo de transmissão.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL	VAGAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	Salário Mínimo Vigente	40 horas	10 CI* 18 CR*

PRÉ-REQUISITO: Ensino médio completo e curso de capacitação em informática com duração de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio às atividades de pesquisa com recursos de informática e manuseio do equipamento e programas; Organizar o ambiente dos espaços reservados para execução do programa de inclusão digital e realização de outras atividades relacionadas com sua esfera de competência; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, especificadamente na sala de informática; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar os fatos relativos a monitoria, transmitindo-o para a autoridade competente; Outras atividades correlatas.

CI* - Contratação Imediata.

CR* - Cadastro Reserva.

(N)